



**RESOLUÇÃO Nº 088/CONSUP/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Aprova a criação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no Campus Tabatinga – CTB.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, conforme o disposto no § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e no inciso XI do art. 42 da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 67755/2023 – CONSEPE, de 16/11/2023, que encaminhou o Processo nº 23385.000179/2023-28, ao Conselho Superior, referente ao Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no *Campus* Tabatinga – CTB;

CONSIDERANDO a submissão do processo ao Conselho Superior para apreciação da matéria que constou na pauta da 61ª Reunião Ordinária realizada de forma remota em 20/12/2023, com a relatoria do conselheiro Leandro Amorim Damasceno;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do conselheiro relator, pela aprovação da matéria, sem ressalvas;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelos conselheiros, pela aprovação da matéria por unanimidade, de acordo com o Parecer e Voto do conselheiro relator;

CONSIDERANDO o inciso V do art. 17 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM/2013 e o art. 12, combinado com o inciso X do art. 42, do Regimento Geral IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28/03/2011;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 119/CONSEPE/IFAM, de 14/11/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no *Campus* Tabatinga – CTB, conforme previsto no § 3º do art. 2º da Lei Nº 11.892/2008.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, com a carga horária a seguir especificada na Matriz Curricular, item 12, Quadro 4, do Projeto Político Pedagógico:

<b>Carga Horária do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, no IFAM/CTB</b>	
Disciplinas Obrigatórias	2.080h
Disciplinas Optativas	120h
Atividades Curricular de Extensão I, II, III e IV	260h
Atividades Complementares	60h
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso	60h
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>2.580h</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

Art. 3º Autorizar, no *Campus* Tabatinga – CTB, a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, a partir do Ano Letivo de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observado o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28/11/2019.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**